



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.736

ATA




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

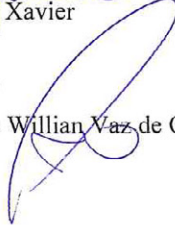
ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2023 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING, DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA.

Às 16:30 horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram -se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para a realização da sessão pública de licitação, sob a modalidade Concorrência Pública nº 008/23 objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING, DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA, para a deliberação quanto a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas: Quest Comunicação Total Ltda EPP com a seguinte pontuação de 69,29; Mestra Comunicação Ltda com a seguinte pontuação de 65,30 e Regional Propaganda e Marketing Ltda com a seguinte pontuação de 63,04. A Comissão nos termos do subitem 14.8 do edital DECLARA as empresas em questão DESCLASSIFICADAS, uma vez que sua pontuação não atingiu a pontuação mínima definida, qual seja 70%, vejamos o disposto do edital: “14.8 – Será publicado o resultado do julgamento das Propostas Técnicas com a indicação das proponentes desclassificadas dos classificados, em ordem decrescente de pontuação, sendo considerados desclassificados os que não obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) dos envelopes nº 01 e 03, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme disposto na alínea “b”, do inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93, com posteriores alterações”, assim sendo, a Comissão Permanente de Licitações, com supedâneo no PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA, revê sua decisão, proferida nesta data, para DECLARAR as empresas DESCLASSIFICADAS, ficando mantidas as deliberações e decisões anteriores. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, sendo o prazo para eventual interposição de recursos iniciado após a publicação, momento em que os autos estarão abertos para vistas dos interessados. Os demais envelopes (nº 04) continuarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública às 17 horas e 15 minutos.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão


Leandro César da Silva Monteiro


Adriana Xavier


Rodrigo Willian Vaz de Oliveira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.736

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023 – LCT
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 – PRG - TIPO: menor preço
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/11/2023 - HORÁRIO: 14:00 hs
LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo automotor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.
EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no Portal da Transparência no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 18 de outubro de 2023.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.736

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.175, de
21 de setembro de 2023.

Nomeia Comissão de Fiscalização
referente ao Contrato nº 21/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Fiscalização referente ao Contrato nº 21/2023, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia, objetivando a elaboração de projetos complementares para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

I - Ana Lúcia de Melo – Agente Administrativo

II – Fabiano do Carmo Mathias – Chefe da Divisão Administrativa

III - Tiago José Macedo de Souza – Assessor Especial de Relações Institucionais

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEKERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/fuv.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.736

LICITAÇÃO

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 124/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de serviço de parede drywal no prédio localizado na rua Almirante Barroso, no Centro de Guaratinguetá, divididos no pavimento térreo e superior para criação de Clínica Veterinária. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 20/10/2023, às 09h00** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES.

Processo: Pregão Eletrônico nº 044/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado para diversas Secretarias. Os Secretários Municipais de Obras e Serviços Municipais, Cultura, Governo e Gestão Estratégica, Turismo e Lazer, Segurança e Mobilidade Urbana, Assistência Social, Fazenda, Esportes, Relações Institucionais, Meio Ambiente, Administração, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, Justiça e Cidadania, Agricultura, Planejamento e Coordenação e Habilitação, Políticas para as Mulheres e o Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, resolvem homologar e adjudicar o certame para as empresas **TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, itens 03, 04, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 58, 59, 72, 73, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 93, 94, 98, 103, 104, 108, 110, 111, 113, 114, 116, 120, 126, 130, 131, 132, 133, 139, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 158, 160, 161, 162, 164, 170, 171 e 172, no valor total de R\$ 127.020,53; **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA**, item 96 no valor de R\$ 4.195,12; **MARIA CONSUELO SOARES DO MATA**, itens 02, 07, 08 e 163, no valor total de R\$ 2.072,15; **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, itens 09, 52, 99, 118, 121, 127, 128 e 138 no valor total de R\$ 1.307,56; **COMPOSÊ TECIDOS LTDA -ME**, itens 01 e 85 no valor total de R\$ 882,50; **KLOSS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, itens 26, 41, 63, 65, 66, 68, 100, 124, 157 e 168 no valor total de R\$ 14.615,17; **JM SUPRIMENTOS LTDA**, itens 06, 22, 40, 70, 74, 75, 77, 91, 92, 105, 140, 159 e 167 no valor total de R\$ 26.072,40; **ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA**, item 146 no valor de R\$ 104.415,30; **A.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, itens 05, 55, 60 e 122 no valor total de R\$ 5.921,77; **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA**, itens 117, 123 e 165 no valor total de R\$ 1.902,90; **JC DE SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, itens 12, 16, 17, 25, 27, 36, 44, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 61, 67, 78, 87, 95, 119, 149, 156, 166 e 169 no valor total de R\$ 44.195,41; **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, itens 23, 24, 28, 42, 62, 64, 71, 84, 101, 106, 109, 112, 115, 141, 143 e 144 no valor total de R\$ 10.567,87.

Processo: Termo Aditivo 02 – Extrato de Contrato Pregão de Presencial 104/22. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal nos aparelhos condicionadores de ar da Secretaria de Saúde e demais dependências e instalação de equipamentos com recarga de gás e fornecimento de peças pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA -EPP**. Supressão: R\$ 20.700,00. Data: 29/09/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.736

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.512 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera **LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS** do cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito retroativo a 04 de outubro de 2023, **LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS**, do cargo de Diretor-Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG, e revoga a Portaria nº 13.332 de 22 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

**ADEMAR DOS
SANTOS FILHO**

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20320

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.736

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ/SP

RESOLUÇÃO nº 014/2023

Dispõe sobre os Registros deferidos da Obra Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – Casa Laura Vicuña

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá (CMDCA) no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 4.788/2017 e suas alterações, conforme aprovação em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o DEFERIMENTO da solicitação de REGISTRO DA OBRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – CASA LAURA VICUÑA conforme determinação do Processo Digital nº 1005050-09.2023.8.26.0220 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Guaratinguetá – Foro de Guaratinguetá – 3ª Vara.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – REFERENTE A RESOLUÇÃO 004/2023			
25	CASA LAURA VICUÑA - OBRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (Casa I e Casa II)	CNPJ: 48.555.775/0001-50 Endereço: Rua Tupinambás, nº 520 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP – Tel. (12) 3128-8800 Email: gestão@fazenda.org.br CNPJ FILIAL: 48.555.775/0001-08 Endereço: Estrada Vicinal Plínio Galvão Cesar, nº 2014 – Jardim Aeroporto Município: Guaratinguetá - SP CEP: 12.512-305 Telefone: (12) 3128-6283 Site: https://portalfazenda.org.br/casa-da-crianca/	DEFERIDO

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, CEP 12.502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

Telefones: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

[@cmdcaguaringueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

[@cmdcaguaringueta](https://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.736

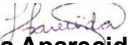
CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ/SP**

		E- mail: adm.casadacrianca@fazenda.org.br	
--	--	---	--

Guaratinguetá, 17 de outubro de 2023.


Luciana Aparecida Silva
Presidente

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, CEP 12.502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

Telefones: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

[@cmdcaguaratingueta](https://www.instagram.com/cmdcaguaratingueta)